

Estudo Técnico Preliminar 6/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 25029.000017/2025-36

2. Descrição da necessidade

A Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, instituição pública vinculada ao Ministério da Saúde, tem por finalidade desenvolver atividades nos campos da saúde, da educação e do desenvolvimento científico e tecnológico.

Nesse contexto, está inserido o Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI), unidade técnico científica da Fiocruz, cuja missão é “produzir conhecimento e tecnologias para melhorar a saúde da população, por meio de ações integradas de pesquisa, atenção à saúde, ensino e vigilância, com interface humana-animal-ambiente, tendo como valores centrais o compromisso com o SUS e a redução das iniquidades”. Sua visão é “ser reconhecido como liderança nacional e internacional em pesquisa e atenção à saúde em Doenças Infecciosas, com alta capacidade de articulação e resposta rápida para o enfrentamento das ameaças à Saúde Pública”.

Inicialmente, o "Hospital de Manguinhos" foi construído com o objetivo de desenvolver pesquisa. Criado em 1912, recebeu, ao longo de sua história, diversas denominações. O sanitarista Oswaldo Cruz quis criar em Manguinhos um hospital no qual pudessem os doentes ser cuidadosamente estudados e convenientemente tratados à luz das mais recentes aquisições científicas.

Em 2010, por meio da publicação da Portaria nº 4.160 do Ministério da Saúde, passou a ser definido como Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, para atuar como órgão auxiliar do Ministério da Saúde na formulação de políticas públicas, no planejamento, no desenvolvimento, na coordenação e na avaliação das ações integradas para a saúde na área da infectologia.

Ao longo de sua história, o INI vem demonstrando sua relevância com papel ativo nas grandes emergências sanitárias nacionais, como foi o caso da Doença de Chagas, HIV/AIDS e outras doenças infecto-contagiosas.

Mais recentemente, o Instituto exerceu grande protagonismo no enfrentamento à pandemia de Covid-19 e demonstrou capacidade de rápida mobilização quando, em tempo absolutamente curto (7 semanas), fruto de uma parceria entre o Ministério da Saúde e a Fiocruz, permitiu a assistência de milhares de cidadãos acometidos pelo coronavírus, com a construção do Centro Hospitalar com capacidade para até 195 leitos, atualmente com 120 leitos operacionais. A requalificação do Centro Hospitalar durante o ano de 2022 permitiu ainda que o INI avance em sua missão de fortalecer o SUS por meio de atenção de referência, pesquisas de ponta, geração de protocolos assistenciais e formação de profissionais nos diferentes níveis formativos. Destaca-se que entre maio de 2020 e dezembro de 2023 o Centro Hospitalar internou 9.353 pacientes.

O INI possui também uma estrutura assistencial de Hospital-Dia, alternativa e segura, voltada para o atendimento às diversas situações emanadas de várias afecções (Aids, neoplasias, distúrbios neurológicos, etc) que dispensam internação hospitalar, mas que demandam acompanhamento da equipe multidisciplinar, com frequência regular e infraestrutura concernente. O cliente permanece num período que pode oscilar entre 1 a 8 horas de atendimento.

Para além da estrutura hospitalar existente, o Instituto conta com um ambulatório referenciado, atendendo pacientes para realização de imunizações especiais (CRIE) e atendimento ambulatorial para medicina do viajante, micoses profundas como histoplasmoze, criptococose, esporotricose e outras dermatozoonoses, assim como atendimento multiprofissional para portadores HIV/AIDS, para neuroinfecções como HTLV, síndromes respiratórias causadas por influenza, coronavírus, paracoccidiodomicose pulmonar, tuberculose, para síndromes febris agudas como dengue, chikungunya, zika vírus, malária, febre maculosa e leptospirose, sendo importante polo de vigilância da emergência e reemergência de patógenos.

No campo da pesquisa e do ensino, o INI se caracteriza pela excelência na pesquisa clínica, na assistência de elevado padrão de qualidade, no ensino para formar e capacitar novos profissionais na área, numa gestão participativa e em parcerias com movimentos sociais e instituições nacionais e internacionais nessas áreas de atividade, voltadas tanto para a saúde humana como para a saúde animal, a partir dos estudos de zoonoses. As atividades completamente integradas são responsáveis pelo INI ter se tornado referência no campo das doenças infecciosas, implicando em inestimável contribuição para o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde.

A aquisição de **medicamentos orais, tópicos, oftálmicos e inalatórios** é necessária para garantia da assistência à saúde dos pacientes do INI/Fiocruz, inclusive aqueles em tratamento no Centro Hospitalar COVID-19.

Ações de assistência terapêutica integral estão previstas entre os campos de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) conforme previsto no Art.6 da Lei nº 8080/1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Os medicamentos solicitados são padronizados na instituição, ou seja, integram o elenco dos produtos essenciais e indispensáveis para atendimento a maioria dos problemas de saúde da população.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Farmácia (SEFARM/INI)	Robert Machado Campbell

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os itens desta requisição não constam no Catálogo Eletrônico de Padronização disponível no portal <https://www.gov.br/pncp/ptbr/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados> (consulta realizada em 13/01/2025).

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

Os requisitos técnicos serão especificados no Termo de Referência, a ser elaborado conforme modelo mais atual disponibilizado no portal da Advocacia-Geral da União (AGU).

A presente contratação está alinhada ao Plano de Logística Sustentável da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e com o Plano de Contratações Anual 2025, conforme DFD 75/2024 em anexo.

A fim de atender esta demanda, são requisitos indispensáveis para contratação do objeto o cumprimento da regulamentação sanitária vigente relacionada ao objeto, conforme descrito a seguir:

Fundamentação legal - medicamentos:

Lei nº 5.991 de 17 de dezembro de 1973, Decreto nº 74.170 de 10 de junho de 1974, Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976, Lei nº 6.437 de 20 de agosto de 1977, Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999, Lei nº 9.787 de 10 de fevereiro de 1999, Decreto nº 8.077 de 14 de agosto de 2013, Portaria nº 1.818 de 2 de dezembro de 1997, Portaria nº 2.814 de 29 de maio de 1998, Portaria nº 128 de 29 de maio de 2008, Resolução CFF nº 638 de 24 de março de 2017, RDC nº 16 de 1 de abril de 2014, RDC nº 222 de 28 de março de 2018, RDC nº 430 de 08 de outubro de 2020, RDC nº 497 de 20 de maio de 2021, RDC nº 658 de 30 de março de 2022, RDC nº 753 de 28 de setembro de 2022, RDC nº 768 de 12 de dezembro de 2022, bem como suas atualizações e demais dispositivos pertinentes.

Da participação no pregão:

Conforme legislação vigente, não poderão participar desta licitação: Drogarias, conforme lei nº 5.991/1973, Art. 4º. e Farmácias de Manipulação, conforme RDC nº 67/2007, Anexo, 5.13.

Critérios para aceitação da proposta:

A empresa deverá comprovar o cumprimento das especificações do objeto através do envio de registro vigente, bula e certificado de origem.

Só será admitida a oferta de produto previamente registrado na ANVISA, conforme legislação vigente.

Medicamentos para uso ginecológico deverão apresentar o número de aplicadores necessário para o tratamento completo, conforme indicação terapêutica.

Qualificação técnica:

Em conformidade com as Leis nº 14.133/21, Art. 67, III, V; nº 6.360/76, Arts. 1º, 2º, 50, 51, parágrafo único; nº 9.782/99, Arts. 7º, VII, XVI, 8º §1º, I; III, IV, VI, VII, nº 6.437/77, Art. 10, I, IV, XXI, Decreto nº 8.077/13, Arts. 1º, 2º, 3º, I, 15 §1º, 2º; Portarias nº 2.814/98, Art. 3º, 5º, II e Resoluções ANVISA RDC nº 16/14, as empresas deverão apresentar a **Autorização de Funcionamento vigente emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)**. (Publicação no Diário Oficial da União, podendo ser complementada com documento obtido a partir da página da ANVISA). A autorização de funcionamento deverá contemplar a categoria de registro do produto que está sendo oferecido (medicamentos).

Em conformidade com as Leis nº 14.133/21, Art. 67, V; nº 5.991/73, Arts. 21, 25,26,28; nº 6.360/76, Arts. 1º, 2º, 51 e 52; nº 6.437/77, Art. 10, I, IV, XXI; nº 9.782/99, Art. 8º; Decretos nº 8.077/13, Arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 15 §1º, 2º; nº 74.170/74, Arts.14, 15, 19, 20, 21, 22; Portaria nº 2.814/98, Art. 5º, I; e Resolução ANVISA RDC nº 16 /2014, Art. 15,Ic, II, IIIb, as empresas deverão apresentar **Licença de Funcionamento vigente emitida pela Vigilância Sanitária local** (publicação no Diário Oficial do Estado ou Município, conforme o caso ou cópia autenticada em cartório do documento original expedido pela Vigilância Sanitária Local).

De acordo com a Lei 5.991/73, Art. 25, parágrafo único e com o Decreto n.º 74.170/74, Art. 22, §2º caso a revalidação da Licença de Funcionamento para o presente exercício não tenha sido concedida, a licitante deverá apresentar a licença de funcionamento do exercício anterior (publicação em Diário Oficial do Estado ou Município) acompanhada do protocolo de revalidação (cópia autenticada em cartório), desde que o mesmo tenha sido requerido nos primeiros 120 (cento e vinte) dias do presente exercício.

Em conformidade com as Leis nº 14.133/21, Art. 67, V; 5.991/73, Art. 15, nº 6.360/76, Art. 53; nº 9.782/99, Art. 8º; nº 6.437/77, Art. 10, XIX; Decretos nº 8.077/13, Arts. 1º, 3º, II, IV, 5º, 15 §1º, 2º; e nº 74.170/74, Art. 15, II, III, as empresas deverão apresentar **Certidão de Regularidade Técnica** do ano em exercício, expedida pelo Conselho de classe de sua jurisdição (cópia autenticada em cartório).

Em conformidade com as Leis nº 14.133/21, Art. 67, V; nº 5.991/73, Art. 25-A, nº 6.437/77, Art. 10, I, IV, XXI, nº 6.360/76, Arts 1º, 6º, 12, 16, 18; nº 9.782, Arts. 7º, 8º, §1º, I, III, VI, VII, Decreto 8.077 /13, Arts. 1º, 8º, 15 §1º, 2º; Portaria nº 2.814/98, Art. 5º, IV, 128, Art. 2, § 1º, Resolução ANVISA RDC nº 430/20, Art 4º, as empresas deverão apresentar **Registro vigente** (publicação no Diário Oficial da União, podendo ser complementada por documento recente obtido a partir da página da ANVISA).

Caso haja dúvida na documentação apresentada pela licitante, o Pregoeiro poderá, em qualquer fase, com suporte técnico de um farmacêutico, em sede de diligência, consultar o endereço eletrônico da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou utilizar qualquer outro meio pertinente para esclarecimentos relacionados aos itens (Lei nº 14.133/21, Art. 64).

Adicionalmente, considerando a natureza do item a ser adquirido, é aplicável a incidência dos requisitos a seguir conforme recomendação do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (Outubro 2024).

1) Inserir no item de Sustentabilidade:

a) Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

2) Inserir no item de obrigações da contratada:

a) A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº 497, de 20 de maio de 2021.

3) Inserir no item de julgamento da proposta, na fase de avaliação de sua aceitabilidade e do cumprimento das especificações do objeto:

a) O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não aceitação:

a.1) o documento comprobatório da notificação/registro do produto na ANVISA, conforme legislação vigente, notadamente a Lei nº 6.360, de 1976 e o Decreto nº 8.077, de 2013.

3) Inserir no item de Habilitação jurídica:

Prova de atendimento aos seguintes requisitos:

a.1) A Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente.

5. Levantamento de Mercado

Considerando-se a realidade atual, com grandes mudanças tecnológicas e cada vez mais rápidas, a **Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT)** do INI/Fiocruz é a responsável pela condução do processo de seleção, utilização, acompanhamento e avaliação do uso dos medicamentos e pelo desenvolvimento de ações para garantir o seu uso seguro e racional, em um processo dinâmico, participativo, multiprofissional e multidisciplinar, visando à melhoria na qualidade da assistência prestada aos pacientes.

Entre as múltiplas opções disponíveis para a assistência a saúde dos pacientes, a Comissão de Farmácia e Terapêutica do INI/Fiocruz, formalmente estabelecida pela autoridade competente, selecionou e elencou os itens solicitados como as melhores opções terapêuticas e nas recomendação das organizações médicas, levando em consideração os critérios de eficácia, segurança, relação custo-efetividade, comodidade e outros fatores envolvidos no seu uso, previamente pesquisados pelos solicitantes.

Há diversos fabricantes com o registro dos medicamentos requisitados vigentes na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e os itens encontram-se regularmente disponíveis no mercado.

A maior parte dos itens requisitados receberam abundantes propostas em pregões anteriores, demonstrando que o mercado para esses itens é competitivo.

6. Descrição da solução como um todo

Os **medicamentos orais, tópicos, oftálmicos e inalatórios** solicitados são itens padronizados na instituição, ou seja, foram elencados como a melhor opção levando em consideração os critérios de eficácia, segurança, relação custo-efetividade, comodidade e outros fatores envolvidos no seu uso.

A fim de se alcançar os resultados pretendidos, a contratação dos medicamentos **medicamentos orais, tópicos, oftálmicos e inalatórios** deverá atender a especificação do item e os requisitos descritos de forma detalhada e justificada em "requisitos da contratação".

Quanto a Administração consultar IRPs em andamento e avaliar a pertinência de sua participação, no que diz respeito ao artigo 10, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, manifestamos sobre a não participação na intenção de registro de preços (IRPs) do Serviço de Farmácia (SEFARM) do Instituto Nacional de Infectologia (INI/Fiocruz) de outros órgãos ou entidades da Administração, conforme motivações a seguir:

- A página de consulta das IRPs disponibilizada no Sistema Integrado de Administração de serviços Gerais (SIASGnet) não permite a pesquisa do material de interesse pelo código CATMAT, permite somente a consulta pela descrição e uma consulta por vez (figura 1). Tal fato inviabiliza a pesquisa e posterior participação nas IRPs dado a exiguidade do tempo para finalização do procedimento licitatório, visto que o SEFARM possui 395 itens padronizados, que são essenciais e indispensáveis para atendimento aos pacientes deste Instituto.

- Ao tentar realizar a busca do material de interesse pela descrição são recuperados diversos registros que são exibidos em várias páginas (figura 2). Para identificar o produto de interesse e seu respectivo código CATMAT, se faz necessário procurar nas listas apresentadas em diversas páginas. Considerando o quantitativo de produtos a serem adquiridos pelo SEFARM, tal procedimento se mostra inadequado em razão do tempo aplicado à realização de cada consulta.

· Após identificar o material de interesse, se faz necessário pesquisar no anexo da respectiva IRP, o documento na qual descreve a especificação do produto solicitado pelo órgão ou entidade gerenciadora para analisar se tal item atende as especificações do produto padronizado pelo SEFARM. Cabe esclarecer que os códigos CATMAT selecionados para os processos de aquisições do SEFARM são aqueles cuja descrição mais se assemelha da necessidade deste Instituto, porém deve ser considerada a especificação detalhada de cada item ou a necessidade do Instituto, que inclui particularidades intrínsecas a uma instituição de assistência à saúde e pesquisa. Além disso, existem situações na quais, o órgão ou entidade gerenciadora não anexa nenhum documento, o que impede a análise e possibilidade da IRP.

· Por último, observa-se que a gestão dos itens fracassados nos pregões decorrentes das IRPs pode não coincidir com o prazo de envio dos processos de aquisições das demandas incluídas no Plano de Contratações Anual – PCA do INI/Fiocruz”.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos foram estimados baseando-se pelo Consumo Médio Mensal (CMM) do exercício anterior, calculados para período de 12 (doze) meses, acrescido de uma margem de segurança de 20%.

O quantitativo final estimado foi arredondado, conforme demonstração da memória de cálculo a seguir:

Medicamentos fabricados por empresa detentora de certificado de boas práticas de fabricação vigente para a linha de produção, específica para a forma farmacêutica do medicamento. Formas farmacêuticas dos produtos penicilínicos, cefalosporínicos e monobactâmicos deverão ser discriminadas no certificado.							
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Consumo médio mensal (exercício anterior)	Consumo estimado para 12 meses	Consumo Anual + 20%	Quantidade a contratar
1	BR0432679	Acetilcisteína 200 mg. Granulado para uso oral. Envelope.	Envelope	9.684	116.208	139.450	140.000
2	BR0268370	Aciclovir 200 mg. Comprimido.	Comprimido	7.288	87.456	104.947	105.000
3	BR0268375	Aciclovir 50 mg/g. Creme dermatológico. Bisnaga 10 g.	Bisnaga 10g	168	2.016	2.419	2.500
4	BR0267502	Ácido acetilsalicílico 100 mg. Comprimido.	Comprimido	14.818	177.816	213.379	214.000
5	BR0267503	Ácido fólico 5 mg. Comprimido.	Comprimido	4.000	48.000	57.600	58.000
6	BR0267506	Albendazol 400 mg. Comprimido mastigável.	Comprimido	157	1.884	2.261	2.300
7	BR0267508	Alopurinol 100 mg. Comprimido.	Comprimido	5.030	60.360	72.432	73.000
8	BR0446263	Ambroxol, cloridrato 6 mg/mL. Xarope. Frasco 100 mL.	Frasco	171	2.052	2.462	2.500
9	BR0267510	Amiodarona, cloridrato 200 mg. Comprimido.	Comprimido	2.843	34.116	40.939	41.000
10	BR0271217	Amoxicilina 500 mg + clavulanato de potássio 125 mg. Comprimido revestido.	Comprimido	2.595	31.140	37.368	38.000
11	BR0271089	Amoxicilina 500 mg. Cápsula.	Cápsula	1.226	14.712	17.654	18.000
12	BR0272434	Anlodipino, besilato 5 mg. Comprimido.	Comprimido	27.297	327.564	393.077	394.000
13	BR0267517	Atenolol 50 mg. Comprimido.	Comprimido	15.585	187.020	224.424	225.000
14	BR0268080	Atorvastatina cálcica 10 mg. Comprimido revestido.	Comprimido	15.327	183.924	220.709	221.000
15	BR0268081	Atorvastatina cálcica 20 mg. Comprimido revestido.	Comprimido	41.692	500.304	600.365	601.000
		Atropina, sulfato 1 %. Solução					

16	BR0271051	oftâmica. Frasco 5 mL.	Frasco	10	120	144	200
17	BR0268083	Azatioprina 50 mg. Comprimido revestido.	Comprimido	3.157	37.884	45.461	46.000
18	BR0267140	Azitromicina 500 mg. Comprimido revestido.	Comprimido	897	10.764	12.917	14.000
19	BR0271746	Baclofeno 10 mg. Comprimido.	Comprimido	9.393	112.716	135.259	136.000
20	BR0267582	Beclometasona, dipropionato 50 mcg/dose. Suspensão aquosa nasal. Frasco-spray 200 doses	Frasco 200 doses	141	1.692	2.030	2.300
21	BR0267077	Bezafibrato 200 mg. Comprimido revestido.	Comprimido	10.346	124.152	148.982	160.000
22	BR0269603	Bisacodil 5 mg. Drágea.	Drágea	1.126	13.512	16.214	16.500
23	BR0269954	Bromoprida 10 mg. Cápsula ou comprimido.	Cápsula ou comprimido	15.533	186.396	223.675	230.000
24	BR0273893	Budesonida 0,25 mg/mL. Suspensão inalatória. Frasco 2 mL.	Frasco	184	2.208	2.650	2.700
25	BR0452913	Budesonida 32 mcg/dose. Suspensão aquosa nasal. Frasco spray 120 doses.	Frasco 120 doses	205	2.460	2.952	3.500
26	BR0267613	Captopril 25 mg. Comprimido.	Comprimido	4.767	57.204	68.645	69.000
27	BR0267564	Carvedilol 12,5 mg. Comprimido	Comprimido	13.607	163.284	195.941	200.000
28	BR0267566	Carvedilol 3,125 mg. Comprimido.	Comprimido	7.275	87.300	104.760	105.000
29	BR0267625	Cefalexina 500 mg. Drágea	Drágea	1.061	12.732	15.278	16.000
30	BR0271989	Cefuroxima, axetil 500 mg. Comprimido.	Comprimido	924	11.088	13.306	14.000
31	BR0270813	Cianocobalamina 5.000 mcg + tiamina, mononitrato 100 mg + piridoxina, cloridrato 100 mg. Drágea	Drágea	5.221	62.652	75.182	80.000
32	BR0267629	Cinarizina 75 mg. Comprimido.	Comprimido	1.341	16.092	19.310	20.000
33	BR0331158	Ciprofloxacino, cloridrato 3,5 mg /mL. Solução oftálmica. Frasco 5 mL.	Frasco	6	72	86	150
34	BR0267632	Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg. Comprimido revestido.	Comprimido	563	6.756	8.107	8.200
35	BR0268439	Claritromicina 500 mg. Comprimido revestido.	Comprimido	949	11.388	13.666	14.000
36	BR0268436	Clindamicina, cloridrato 300 mg. Cápsula.	Cápsula	1.205	14.460	17.352	18.000
37	BR0272043	Clonidina, cloridrato 0,1 mg (100 mcg). Comprimido.	Comprimido	750	9.000	10.800	15.000
38	BR0272045	Clopidogrel, bissulfato 75 mg. Comprimido revestido.	Comprimido	2.822	33.864	40.637	41.000
39	BR0267164	Cloreto de potássio 6%. Solução oral. Frasco 150 mL.	Frasco	42	504	605	700
40	BR0268233	Cloreto de potássio 600 mg. Drágea.	Drágea	667	8.004	9.605	10.000
41	BR0267642	Colchicina 0,5mg. Comprimido.	Comprimido	105	1.260	1.512	1.600
42	BR0356701	Desogestrel 75 mcg. Comprimido revestido	Comprimido	56	672	806	1.000
		Dexametasona 1 mg/mL.					

43	BR0267187	Suspensão oftálmica. Frasco 5 mL.	Frasco	54	648	778	850
44	BR0269388	Dexametasona 4 mg. Comprimido.	Comprimido	210	2.520	3.024	3.500
45	BR0267643	Dexametasona, acetato 1 mg/g. Creme. Bisnaga 10 g.	Bisnaga	940	11.280	13.536	14.000
46	BR0431717	Dexametasona 0,7 mg. Implante biodegradável para uso oftálmico (intravítreo) + aplicador.	Conjunto	novo	novo	novo	24
47	BR0267645	Dexclorfeniramina, maleato 2 mg. Comprimido revestido.	Comprimido	14.445	173.340	208.008	208.000
48	BR0270992	Diclofenaco potássico 50 mg. Drágea.	Drágea	2.135	25.620	30.744	31.000
49	BR0267647	Digoxina 0,25 mg. Comprimido.	Comprimido	315	3.780	4.536	4.600
50	BR0267568	Diltiazem, cloridrato 60 mg. Comprimido.	Comprimido	458	5.496	6.595	6.600
51	BR0273396	Dinitrato de isossorbida 10 mg. Comprimido.	Comprimido	1.415	16.980	20.376	20.500
52	BR0273395	Dinitrato de isossorbida 5 mg. Comprimido sublingual.	Comprimido	515	6.180	7.416	7.500
53	BR0267203	Dipirona 500 mg. Comprimido.	Comprimido	57.428	689.136	826.963	830.000
54	BR0267205	Dipirona sódica 500 mg/mL. Solução oral (gotas). Frasco 10 mL. 1 mL = 20 gotas.	Frasco	272	3.264	3.917	4.000
55	BR0268493	Doxazosina, mesilato 2 mg. Comprimido.	Comprimido	997	11.964	14.357	15.000
56	BR0271036	Doxiciclina, cloridrato 100 mg. Drágea.	Drágea	1.317	15.804	18.965	20.000
57	BR0267651	Enalapril, maleato 10 mg. Comprimido.	Comprimido	35.120	421.440	505.728	506.000
58	BR0267283	Escopolamina, butilbrometo 10 mg. Drágea.	Drágea	1.094	13.128	15.754	16.000
59	BR0267281	Escopolamina, butilbrometo 10 mg/mL. Solução oral. Frasco 20 mL.	Frasco	6	72	86	100
60	BR0267654	Espironolactona 100 mg. Comprimido	Comprimido	5.000	60.000	72.000	70.000
61	BR0267653	Espironolactona 25 mg. Comprimido.	Comprimido	15.207	182.484	218.981	220.000
62	BR0270833	Estradiol 2mg. Comprimidos revestidos.	Comprimido	3.500	42.000	50.400	50.000
63	BR0332794	Etinilestradiol 20 mcg + gestodeno 75 mcg. Drágea.	Drágea	21	252	302	525
64	BR0270785	Fenoterol, bromidrato 100 mcg /dose. Aerossol para inalação oral. Frasco 200 doses. Com bocal e aerocâmara.	Frasco	18	216	259	400
65	BR0267661	Fluconazol 100 mg. Cápsula.	Cápsula	67	804	965	1.000
66	BR0267662	Fluconazol 150 mg. Cápsula.	Cápsula	2.546	30.552	36.662	37.000
67	BR0272793	Fludrocortisona, acetato 0,1 mg. Comprimido.	Comprimido	16	192	230	500
68	BR0268292	Folinato de cálcio 15 mg. Comprimido.	Comprimido	685	8.220	9.864	10.000
		Formoterol + Budesonida 6					

69	BR0435443	/200mcg - Suspensão aerosol. 120 doses	Frasco 120 doses	novo	novo	novo	200
70	BR0449187	Fosfomicina, trometamol 5,631 g. Granulado para uso oral. Envelope 8g.	Envelope	5	60	72	100
71	BR0267663	Furosemida 40 mg. Comprimido.	Comprimido	8.498	101.976	122.371	125.000
72	BR0267671	Glibenclamida 5 mg. Comprimido.	Comprimido	2.916	34.992	41.990	42.000
73	BR0269622	Glicerina 12 %. Enema. Frasco 500 mL + aplicador.	Frasco	53	636	763	1.000
74	BR0268111	Hidralazina, cloridrato 25 mg. Drágea.	Drágea	18.060	216.720	260.064	261.000
75	BR0267674	Hidroclorotiazida 25 mg. Comprimido.	Comprimido	25.999	311.988	374.386	375.000
76	BR0267677	Ibuprofeno 300 mg. Comprimido.	Comprimido	6.287	75.444	90.533	91.000
77	BR0350613	Imiquimode 50 mg/mL. Creme dermatológico. Sachê 0,25g.	Sachê 0,25g	novo	novo	novo	4.000
78	BR0268331	Ipratrópio, brometo 0,25 mg/mL. Solução inalatória. Frasco 20 mL.	Frasco	57	684	821	900
79	BR0268332	Ipratrópio, brometo 20 mcg /dose. Aerosol inalatório oral. Frasco 200 doses.	Frasco	34	408	490	500
80	BR0268861	Itraconazol 100 mg. Cápsula.	Cápsula	11.620	139.440	167.328	170.000
81	BR0376767	Ivermectina 6 mg. Comprimido.	Comprimido	275	3.300	3.960	4.000
82	BR0383750	Lactulose 667 mg/mL. Xarope. Frasco 120 mL. REGISTRADO COMO MEDICAMENTO.	Frasco	310	3.720	4.464	4.500
83	BR0270130	Levodopa + carbidopa 250 mg + 25 mg. Comprimido.	Comprimido	928	11.136	13.363	14.000
84	BR0305270	Levofloxacino 500 mg. Comprimido revestido.	Comprimido	2.452	29.424	35.309	30.000
85	BR0268956	Levonorgestrel 0,75 mg. Comprimido.	Comprimido	10	120	144	100
86	BR0268124	Levotiroxina sódica 25 mcg. Comprimido.	Comprimido	3.989	47.868	57.442	72.000
87	BR0268123	Levotiroxina sódica 50 mcg. Comprimido.	Comprimido	4.576	54.912	65.894	83.000
88	BR0269845	Lidocaína 100 mg/mL (10%). Solução tópica spray. Frasco 50 mL.	Frasco	7	84	101	150
89	BR0269846	Lidocaína 20 mg/g (2%). Geléia. Bisnaga 30 g.	Bisnaga 30g	140	1.680	2.016	2.100
90	BR0273412	Linezolida 600 mg. Comprimido revestido.	Comprimido	580	6.960	8.352	8.500
91	BR0273264	Loperamida, cloridrato 2 mg. Comprimido.	Comprimido	2.401	28.812	34.574	35.000
92	BR0268856	Losartana potássica 50 mg. Comprimido revestido.	Comprimido	60.960	731.520	877.824	878.000
93	BR0271654	Megestrol, acetato 160 mg. Comprimido.	Comprimido	90	1.080	1.296	1.500
94	BR0267691	Metformina, cloridrato 850 mg. Comprimido revestido.	Comprimido	17.486	209.832	251.798	252.000
		Metildopa 250 mg. Comprimido					

95	BR0267689	revestido.	Comprimido	3.081	36.972	44.366	45.000
96	BR0267312	Metoclopramida, cloridrato 10 mg. Comprimido.	Comprimido	1.385	16.620	19.944	20.000
97	BR0271355	Metronidazol 100 mg + nistatina 20.000 UI/g. Creme vaginal. Bisnaga 50 g. 10 aplicadores por bisnaga.	Bisnaga 50g	6	72	86	200
98	BR0372335	Metronidazol 100 mg/g. Geléia vaginal. Bisnaga 50 g.10 aplicadores por bisnaga.	Bisnaga 50g	22	264	317	350
99	BR0267717	Metronidazol 250 mg. Comprimido revestido.	Comprimido	697	8.364	10.037	10.100
100	BR0273400	Mononitrato de isossorbida 20 mg. Comprimido.	Comprimido	3.153	37.836	45.403	46.000
101	BR0273450	Moxifloxacino, cloridrato 400 mg. Comprimido revestido.	Comprimido	235	2.820	3.384	3.400
102	BR0305340	Mucilóide hidrófilo de Psyllium (3,25 g a 3,5 g de Plantago ovata). Pó ou granulado para suspensão oral. Envelope.	Envelope	845	10.140	12.168	12.200
103	BR0273455	Mupirocina 20 mg/g (2%). Pomada. Bisnaga 15 g.	Bisnaga 15g	42	504	605	650
104	BR0273167	Neomicina, sulfato 5 mg/g + bacitracina 250 UI/g. Pomada dermatológica. Bisnaga 10 g.	Bisnaga 10g	281	3.372	4.046	4.100
105	BR0376107	Nicotina 21 mg. Adesivo transdérmico. Liberação de 21 mg em 24 horas.	Unidade	novo	novo	novo	2.520
106	BR0267728	Nifedipino 10 mg. Comprimido.	Comprimido	1.157	13.884	16.661	17.000
107	BR0267378	Nistatina 100.000 U/mL. Suspensão oral. Frasco 50 mL.	Frasco	60	720	864	1.000
108	BR0266788	Nistatina 25.000 U/g. Creme vaginal. Bisnaga 60 g. 14 aplicadores por bisnaga.	Bisnaga 60g	96	1.152	1.382	1.400
109	BR0368612	Nitazoxanida 500 mg. Comprimido.	Comprimido	250	3.000	3.600	3.600
110	BR0268273	Nitrofurantoína 100 mg. Cápsula.	Cápsula	763	9.156	10.987	11.000
111	BR0267712	Omeprazol 20 mg. Cápsula com microgrânulos gastroresistentes ou comprimido revestido.	Cápsula ou comprimido	35.294	423.528	508.234	510.000
112	BR0268506	Ondansetrona 4 mg. Comprimido revestido ou de desintegração oral.	Comprimido	5.550	66.600	79.920	80.000
113	BR0272327	Oxibutinina, cloridrato 5 mg. Comprimido.	Comprimido	2.357	28.284	33.941	34.000
114	BR0268159	Pentoxifilina 400 mg. Comprimido revestido.	Comprimido	2.058	24.696	29.635	30.000
115	BR363597	Permetrina 50 mg/mL. Loção. Frasco 60 mL.	Frasco	22	264	317	400
116	BR0448584	Piridoxina, cloridrato 100 mg. Comprimido.	Comprimido	1.439	17.268	20.722	21.000
117	BR0448582	Piridoxina, cloridrato 40 mg. Comprimido revestido.	Comprimido	3.977	47.724	57.269	58.000
118	BR0268158	Pirimetamina 25 mg. Comprimido.	Comprimido	895	10.740	12.888	13.000

119	BR0448769	Poliestirenosulfonato cálcico 900 mg/g. Pó para solução oral. Envelope 30 g.	Envelope	112	1.344	1.613	1.700
120	BR0399995	Posaconazol 40 mg/mL. Suspensão oral. Frasco 105 mL.	Frasco	18	216	259	300
121	BR0267743	Prednisona 20 mg. Comprimido.	Comprimido	4.586	55.032	66.038	67.000
122	BR0267741	Prednisona 5 mg. Comprimido.	Comprimido	2.576	30.912	37.094	37.000
123	BR0267768	Prometazina, cloridrato 25 mg. Comprimido revestido.	Comprimido	3.119	37.428	44.914	45.000
124	BR0273589	Propiltiouracila 100mg. Comprimido.	Comprimido	100	1.200	1.440	1.500
125	BR0267772	Propranolol, cloridrato 40 mg. Comprimido.	Comprimido	3.538	42.456	50.947	51.000
126	BR0275937	Racecadotril 100mg. Cápsula.	Cápsula	381	4.572	5.486	5.500
127	BR0272837	Rifampicina 300 mg. Cápsula.	Cápsula	400	4.800	5.760	5.800
128	BR0294887	Salbutamol 100 mcg/dose. Suspensão aerossol. Frasco 200 doses.	Frasco 200 doses	novo	novo	novo	200
129	BR0296792	Salmeterol, xinafoato 50 mcg /dose + fluticasona, propionato 250 mcg/dose. Pó para inalação oral. Frasco 60 doses.	Embalagem 60 doses	66	792	950	1.500
130	BR0268299	Secnidazol 1 g. Comprimido revestido.	Comprimido	24	288	346	400
131	BR0273820	Sildenafil, citrato 25 mg. Comprimido	Comprimido	636	7.632	9.158	9.000
132	BR0267747	Sinvastatina 20 mg. Comprimido revestido.	Comprimido	10.907	130.884	157.061	158.000
133	BR0274647	Sotalol, cloridrato 160 mg. Comprimido.	Comprimido	1.320	15.840	19.008	19.000
134	BR0272089	Sulfadiazina de prata 10 mg/g. Creme. Bisnaga 50 g.	Bisnaga 50g	13	156	187	200
135	BR0308884	Sulfametoxazol 200 mg/5 mL + trimetoprima 40 mg/5 mL. Suspensão oral. Frasco 50 mL.	Frasco	61	732	878	900
136	BR0308882	Sulfametoxazol 400 mg + trimetoprima 80 mg. Comprimido.	Comprimido	25.035	300.420	360.504	361.000
137	BR0268531	Tenoxicam 20 mg. Comprimido revestido.	Comprimido	522	6.264	7.517	7.600
138	BR0267416	Teofilina 200 mg. Cápsula com microgrânulos de liberação prolongada.	Cápsula	307	3.684	4.421	4.500
139	BR0273599	Terbinafina, cloridrato 250 mg. Comprimido	Comprimido	791	9.492	11.390	13.000
140	BR0272341	Tiamina, cloridrato 300 mg. Comprimido revestido.	Comprimido	891	10.692	12.830	13.000
141	BR0276961	Tizanidina, cloridrato 2 mg. Comprimido.	Comprimido	395	4.740	5.688	5.700
142	BR0274561	Tropicamida 10 mg/mL. Solução oftálmica. Frasco 5 mL.	Frasco	21	252	302	300
143	BR0272369	Valaciclovir, cloridrato 500 mg. Comprimido revestido.	Comprimido	2.165	25.980	31.176	31.500
144	BR0279270	Varfarina sódica 2,5 mg. Comprimido bissulcado.	Comprimido	1.435	17.220	20.664	21.000
		Varfarina sódica 5 mg.					

145	BR0279269	Comprimido bissulcado.	Comprimido	2.465	29.580	35.496	36.000
146	BR0267425	Verapamil, cloridrato 80 mg. Comprimido.	Comprimido	703	8.436	10.123	11.000
147	BR0338297	Voriconazol 200 mg. Comprimido revestido.	Comprimido	107	1.284	1.541	2.000

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): XXXX

O valor total previamente estimado dessa contratação é de R\$ XXXX

Medicamentos fabricados por empresa detentora de certificado de boas práticas de fabricação vigente para a linha de produção, específica para a forma farmacêutica do medicamento. Formas farmacêuticas dos produtos penicínicos, cefalosporínicos e monobactâmicos deverão ser discriminadas no certificado.

Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quantidade a contratar	Valor unitário estimado	Valor total
1	BR0432679	Acetilcisteína 200 mg. Granulado para uso oral. Envelope.	Envelope	140.000		
2	BR0268370	Aciclovir 200 mg. Comprimido.	Comprimido	105.000		
3	BR0268375	Aciclovir 50 mg/g. Creme dermatológico. Bisnaga 10 g.	Bisnaga 10g	2.500		
4	BR0267502	Ácido acetilsalicílico 100 mg. Comprimido.	Comprimido	214.000		
5	BR0267503	Ácido fólico 5 mg. Comprimido.	Comprimido	58.000		
6	BR0267506	Albendazol 400 mg. Comprimido mastigável.	Comprimido	2.300		
7	BR0267508	Alopurinol 100 mg. Comprimido.	Comprimido	73.000		
		Ambroxol, cloridrato 6 mg/mL. Xarope.				

8	BR0446263	Frasco 100 mL.	Frasco	2.500		
9	BR0267510	Amiodarona, cloridrato 200 mg. Comprimido.	Comprimido	41.000		
10	BR0271217	Amoxicilina 500 mg + clavulanato de potássio 125 mg. Comprimido revestido.	Comprimido	38.000		
11	BR0271089	Amoxicilina 500 mg. Cápsula.	Cápsula	18.000		
12	BR0272434	Anlodipino, besilato 5 mg. Comprimido.	Comprimido	394.000		
13	BR0267517	Atenolol 50 mg. Comprimido.	Comprimido	225.000		
14	BR0268080	Atorvastatina cálcica 10 mg. Comprimido revestido.	Comprimido	221.000		
15	BR0268081	Atorvastatina cálcica 20 mg. Comprimido revestido.	Comprimido	601.000		
16	BR0271051	Atropina, sulfato 1 %. Solução oftálmica. Frasco 5 mL.	Frasco	200		
17	BR0268083	Azatioprina 50 mg. Comprimido revestido.	Comprimido	46.000		
18	BR0267140	Azitromicina 500 mg. Comprimido revestido.	Comprimido	14.000		
19	BR0271746	Baclofeno 10 mg. Comprimido.	Comprimido	136.000		
20	BR0267582	Beclometasona, dipropionato 50 mcg /dose. Suspensão aquosa nasal. Frasco-spray 200 doses	Frasco 200 doses	2.300		
21	BR0267077	Bezafibrato 200 mg. Comprimido revestido.	Comprimido	160.000		
22	BR0269603	Bisacodil 5 mg. Drágea.	Drágea	16.500		
23	BR0269954	Bromoprida 10 mg. Cápsula ou comprimido.	Cápsula	230.000		
24	BR0273893	Budesonida 0,25 mg/mL. Suspensão inalatória. Frasco 2 mL.	Frasco	2.700		
25	BR0452913	Budesonida 32 mcg/dose. Suspensão aquosa nasal. Frasco spray 120 doses.	Frasco 120 doses	3.500		
26	BR0267613	Captopril 25 mg. Comprimido.	Comprimido	69.000		
27	BR0267564	Carvedilol 12,5 mg. Comprimido	Comprimido	200.000		
28	BR0267566	Carvedilol 3,125 mg. Comprimido.	Comprimido	105.000		
29	BR0267625	Cefalexina 500 mg. Drágea	Drágea	16.000		
30	BR0271989	Cefuroxima, axetil 500 mg. Comprimido.	Comprimido	14.000		
31	BR0270813	Cianocobalamina 5.000 mcg + tiamina, mononitrato 100 mg + piridoxina, cloridrato 100 mg. Drágea	Drágea	80.000		
32	BR0267629	Cinarizina 75 mg. Comprimido.	Comprimido	20.000		
33	BR0331158	Ciprofloxacino, cloridrato 3,5 mg/mL. Solução oftálmica. Frasco 5 mL.	Frasco	150		
34	BR0267632	Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg. Comprimido revestido.	Comprimido	8.200		
35	BR0268439	Clarithromicina 500 mg. Comprimido revestido.	Comprimido	14.000		
36	BR0268436	Clindamicina, cloridrato 300 mg. Cápsula.	Cápsula	18.000		
		Clonidina, cloridrato 0,1 mg (100 mcg).				

37	BR0272043	Comprimido.	Comprimido	15.000		
38	BR0272045	Clopidogrel, bissulfato 75 mg. Comprimido revestido.	Comprimido	41.000		
39	BR0267164	Cloreto de potássio 6%. Solução oral. Frasco 150 mL.	Frasco	700		
40	BR0268233	Cloreto de potássio 600 mg. Drágea.	Drágea	10.000		
41	BR0267642	Colchicina 0,5mg. Comprimido.	Comprimido	1.600		
42	BR0356701	Desogestrel 75 mcg. Comprimido revestido	Comprimido	1.000		
43	BR0267187	Dexametasona 1 mg/mL. Suspensão oftálmica. Frasco 5 mL.	Frasco	850		
44	BR0269388	Dexametasona 4 mg. Comprimido.	Comprimido	3.500		
45	BR0267643	Dexametasona, acetato 1 mg/g. Creme. Bisnaga 10 g.	Bisnaga	14.000		
46	BR0431717	Dexametasona 0,7 mg. Implante biodegradável para uso oftálmico (intravítreo) + aplicador.	Conjunto	24		
47	BR0267645	Dexclorfeniramina, maleato 2 mg. Comprimido revestido.	Comprimido	208.000		
48	BR0270992	Diclofenaco potássico 50 mg. Drágea.	Drágea	31.000		
49	BR0267647	Digoxina 0,25 mg. Comprimido.	Comprimido	4.600		
50	BR0267568	Diltiazem, cloridrato 60 mg. Comprimido.	Comprimido	6.600		
51	BR0273396	Dinitrato de isossorbida 10 mg. Comprimido.	Comprimido	20.500		
52	BR0273395	Dinitrato de isossorbida 5 mg. Comprimido sublingual.	Comprimido	7.500		
53	BR0267203	Dipirona 500 mg. Comprimido.	Comprimido	830.000		
54	BR0267205	Dipirona sódica 500 mg/mL. Solução oral (gotas). Frasco 10 mL. 1 mL = 20 gotas.	Frasco	4.000		
55	BR0268493	Doxazosina, mesilato 2 mg. Comprimido.	Comprimido	15.000		
56	BR0271036	Doxiciclina, cloridrato 100 mg. Drágea.	Drágea	20.000		
57	BR0267651	Enalapril, maleato 10 mg. Comprimido.	Comprimido	506.000		
58	BR0267283	Escopolamina, butilbrometo 10 mg. Drágea.	Drágea	16.000		
59	BR0267281	Escopolamina, butilbrometo 10 mg/mL. Solução oral. Frasco 20 mL.	Frasco	100		
60	BR0267654	Espironolactona 100 mg. Comprimido	Comprimido	70.000		
61	BR0267653	Espironolactona 25 mg. Comprimido.	Comprimido	220.000		
62	BR0270833	Estradiol 2mg. Comprimidos revestidos.	Comprimido	50.000		
63	BR0332794	Etinilestradiol 20 mcg + gestodeno 75 mcg. Drágea.	Drágea	525		
64	BR0270785	Fenoterol, bromidrato 100 mcg/dose. Aerossol para inalação oral. Frasco 200 doses. Com bocal e aerocâmara.	Frasco	400		
65	BR0267661	Fluconazol 100 mg. Cápsula.	Cápsula	1.000		

66	BR0267662	Fluconazol 150 mg. Cápsula.	Cápsula	37.000		
67	BR0272793	Fludrocortisona, acetato 0,1 mg. Comprimido.	Comprimido	500		
68	BR0268292	Folinato de cálcio 15 mg. Comprimido.	Comprimido	10.000		
69	BR0435443	Formoterol + Budesonida 6/200mcg - Suspensão aerossol. 120 doses	Frasco 120 doses	200		
70	BR0449187	Fosfomicina, trometamol 5,631 g. Granulado para uso oral. Envelope 8g.	Envelope	100		
71	BR0267663	Furosemida 40 mg. Comprimido.	Comprimido	125.000		
72	BR0267671	Glibenclamida 5 mg. Comprimido.	Comprimido	42.000		
73	BR0269622	Glicerina 12 %. Enema. Frasco 500 mL + aplicador.	Frasco	1.000		
74	BR0268111	Hidralazina, cloridrato 25 mg. Drágea.	Drágea	261.000		
75	BR0267674	Hidroclorotiazida 25 mg. Comprimido.	Comprimido	375.000		
76	BR0267677	Ibuprofeno 300 mg. Comprimido.	Comprimido	91.000		
77	BR0350613	Imiquimode 50 mg/mL. Creme dermatológico. Sachê 0,25g.	Sachê 0,25g	4.000		
78	BR0268331	Ipratrópio, brometo 0,25 mg/mL. Solução inalatória. Frasco 20 mL.	Frasco	900		
79	BR0268332	Ipratrópio, brometo 20 mcg/dose. Aerosol inalatório oral. Frasco 200 doses.	Frasco	500		
80	BR0268861	Itraconazol 100 mg. Cápsula.	Cápsula	170.000		
81	BR0376767	Ivermectina 6 mg. Comprimido.	Comprimido	4.000		
82	BR0383750	Lactulose 667 mg/mL. Xarope. Frasco 120 mL. REGISTRADO COMO MEDICAMENTO.	Frasco	4.500		
83	BR0270130	Levodopa + carbidopa 250 mg + 25 mg. Comprimido.	Comprimido	14.000		
84	BR0305270	Levofloxacino 500 mg. Comprimido revestido.	Comprimido	30.000		
85	BR0268956	Levonorgestrel 0,75 mg. Comprimido.	Comprimido	100		
86	BR0268124	Levotiroxina sódica 25 mcg. Comprimido.	Comprimido	72.000		
87	BR0268123	Levotiroxina sódica 50 mcg. Comprimido.	Comprimido	83.000		
88	BR0269845	Lidocaína 100 mg/mL (10%). Solução tópica spray. Frasco 50 mL.	Frasco	150		
89	BR0269846	Lidocaína 20 mg/g (2%). Geléia. Bisnaga 30 g.	Bisnaga 30g	2.100		
90	BR0273412	Linezolid 600 mg. Comprimido revestido.	Comprimido	8.500		
91	BR0273264	Loperamida, cloridrato 2 mg. Comprimido.	Comprimido	35.000		
92	BR0268856	Losartana potássica 50 mg. Comprimido revestido.	Comprimido	878.000		
93	BR0271654	Megestrol, acetato 160 mg. Comprimido.	Comprimido	1.500		
94	BR0267691	Metformina, cloridrato 850 mg. Comprimido revestido.	Comprimido	252.000		

95	BR0267689	Metildopa 250 mg. Comprimido revestido.	Comprimido	45.000		
96	BR0267312	Metoclopramida, cloridrato 10 mg. Comprimido.	Comprimido	20.000		
97	BR0271355	Metronidazol 100 mg + nistatina 20.000 UI/g. Creme vaginal. Bisnaga 50 g. 10 aplicadores por bisnaga.	Bisnaga 50g	200		
98	BR0372335	Metronidazol 100 mg/g. Geléia vaginal. Bisnaga 50 g.10 aplicadores por bisnaga.	Bisnaga 50g	350		
99	BR0267717	Metronidazol 250 mg. Comprimido revestido.	Comprimido	10.100		
100	BR0273400	Mononitrato de isossorbida 20 mg. Comprimido.	Comprimido	46.000		
101	BR0273450	Moxifloxacino, cloridrato 400 mg. Comprimido revestido.	Comprimido	3.400		
102	BR0305340	Mucilóide hidrófilo de Psyllium (3,25 g a 3,5 g de Plantago ovata). Pó ou granulado para suspensão oral. Envelope.	Envelope	12.200		
103	BR0273455	Mupirocina 20 mg/g (2%). Pomada. Bisnaga 15 g.	Bisnaga 15g	650		
104	BR0273167	Neomicina, sulfato 5 mg/g + bacitracina 250 UI/g. Pomada dermatológica. Bisnaga 10 g.	Bisnaga 10g	4.100		
105	BR0376107	Nicotina 21 mg. Adesivo transdérmico. Liberação de 21 mg em 24 horas.	Unidade	2.520		
106	BR0267728	Nifedipino 10 mg. Comprimido.	Comprimido	17.000		
107	BR0267378	Nistatina 100.000 U/mL. Suspensão oral. Frasco 50 mL.	Frasco	1.000		
108	BR0266788	Nistatina 25.000 U/g. Creme vaginal. Bisnaga 60 g. 14 aplicadores por bisnaga.	Bisnaga 60g	1.400		
109	BR0368612	Nitazoxanida 500 mg. Comprimido.	Comprimido	3.600		
110	BR0268273	Nitrofurantoina 100 mg. Cápsula.	Cápsula	11.000		
111	BR0267712	Omeprazol 20 mg. Cápsula com microgrânulos gastrorresistentes ou comprimido revestido.	Cápsula ou comprimido	510.000		
112	BR0268506	Ondansetrona 4 mg. Comprimido revestido ou de desintegração oral.	Comprimido	80.000		
113	BR0272327	Oxibutinina, cloridrato 5 mg. Comprimido.	Comprimido	34.000		
114	BR0268159	Pentoxifilina 400 mg. Comprimido revestido.	Comprimido	30.000		
115	BR363597	Permetrina 50 mg/mL. Loção. Frasco 60 mL.	Frasco	400		
116	BR0448584	Piridoxina, cloridrato 100 mg. Comprimido.	Comprimido	21.000		
117	BR0448582	Piridoxina, cloridrato 40 mg. Comprimido revestido.	Comprimido	58.000		
118	BR0268158	Pirimetamina 25 mg. Comprimido.	Comprimido	13.000		
119	BR0448769	Poliestirenosulfonato cálcico 900 mg/g. Pó para solução oral. Envelope 30 g.	Envelope	1.700		

120	BR0399995	Posaconazol 40 mg/mL. Suspensão oral. Frasco 105 mL.	Frasco	300		
121	BR0267743	Prednisona 20 mg. Comprimido.	Comprimido	67.000		
122	BR0267741	Prednisona 5 mg. Comprimido.	Comprimido	37.000		
123	BR0267768	Prometazina, cloridrato 25 mg. Comprimido revestido.	Comprimido	45.000		
124	BR0273589	Propiltiouracila 100mg. Comprimido.	Comprimido	1.500		
125	BR0267772	Propranolol, cloridrato 40 mg. Comprimido.	Comprimido	51.000		
126	BR0275937	Racecadotril 100mg. Cápsula.	Cápsula	5.500		
127	BR0272837	Rifampicina 300 mg. Cápsula.	Cápsula	5.800		
128	BR0294887	Salbutamol 100 mcg/dose. Suspensão aerossol. Frasco 200 doses.	Frasco 200 doses	200		
129	BR0296792	Salmeterol, xinafoato 50 mcg/dose + fluticasona, propionato 250 mcg/dose. Pó para inalação oral. Frasco 60 doses.	Embalagem 60 doses	1.500		
130	BR0268299	Secnidazol 1 g. Comprimido revestido.	Comprimido	400		
131	BR0273820	Sildenafil, citrato 25 mg. Comprimido	Comprimido	9.000		
132	BR0267747	Sinvastatina 20 mg. Comprimido revestido.	Comprimido	158.000		
133	BR0274647	Sotalol, cloridrato 160 mg. Comprimido.	Comprimido	19.000		
134	BR0272089	Sulfadiazina de prata 10 mg/g. Creme. Bisnaga 50 g.	Bisnaga 50g	200		
135	BR0308884	Sulfametoxazol 200 mg/5 mL + trimetoprima 40 mg/5 mL. Suspensão oral. Frasco 50 mL.	Frasco	900		
136	BR0308882	Sulfametoxazol 400 mg + trimetoprima 80 mg. Comprimido.	Comprimido	361.000		
137	BR0268531	Tenoxicam 20 mg. Comprimido revestido.	Comprimido	7.600		
138	BR0267416	Teofilina 200 mg. Cápsula com microgrânulos de liberação prolongada.	Cápsula	4.500		
139	BR0273599	Terbinafina, cloridrato 250 mg. Comprimido	Comprimido	13.000		
140	BR0272341	Tiamina, cloridrato 300 mg. Comprimido revestido.	Comprimido	13.000		
141	BR0276961	Tizanidina, cloridrato 2 mg. Comprimido.	Comprimido	5.700		
142	BR0274561	Tropicamida 10 mg/mL. Solução oftálmica. Frasco 5 mL.	Frasco	300		
143	BR0272369	Valaciclovir, cloridrato 500 mg. Comprimido revestido.	Comprimido	31.500		
144	BR0279270	Varfarina sódica 2,5 mg. Comprimido bissulcado.	Comprimido	21.000		
145	BR0279269	Varfarina sódica 5 mg. Comprimido bissulcado.	Comprimido	36.000		
146	BR0267425	Verapamil, cloridrato 80 mg. Comprimido.	Comprimido	11.000		
147	BR0338297	Voriconazol 200 mg. Comprimido revestido.	Comprimido	2.000		

Os documentos que dão suporte a pesquisa que embasou a estimativa inicial do valor da contratação constam em documento anexo a este estudo.

Novas pesquisas de mercado serão desenvolvidos pelo Setor de Contratações, conforme regulamentação vigente, em momento oportuno.

Caso haja alteração futura do valor estimado, decorrente da nova pesquisa, o valor será atualizado posteriormente na Requisição de Compras (RCO) e todos os registros pertinentes serão inseridos no processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os bens de consumo objeto desta contratação são caracterizados como bens de qualidade comum, sendo aqueles com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda (razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média), nos termos do Inciso II, Art. 2º. Do Decreto n. 10.818 de 27 de setembro de 2021.

A aquisição será realizada com parcelamento do objeto em itens, em atendimento a regra a ser observada pela Administração nas licitações do parcelamento do objeto, conforme disposto na alínea b do inciso V do art. 40 e art. 47, §1º, ambos da Lei nº 14.133 /2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente solicitação está prevista no **Plano Anual de Contratações PAC – 2025** disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (**Id pca PNCP: 33781055000135-0-000006/2025**) como Documento de Formalização da Demanda - **DFD nº75/2024**, e se encontra em conformidade com o planejamento e orçamento aprovado da Unidade (**UASG: 254492**) conforme disponibilidade orçamentária informada no documento SEI: **Pedido SGINI DEM 12 2025 (4657130)**.

I) Gestão da Unidade: 254492

II) Fonte de Recurso: 1000000000 - A1INI

III) Programa de Trabalho: PTRES: 234049

IV) Elemento de Despesa: 33.90.30.09 Material Consumo (Farmacológico)

V) Plano Interno: 10571512083050001

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com a presente contratação **evitar o comprometimento da assistência** prestada aos paciente da instituição, possibilitando a restabelecimento da saúde dos pacientes em tratamento.

A saúde é um direito constitucional do cidadão brasileiro e ações de **assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica**, estão previstas entre os campos de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) conforme previsto no Art.6 da Lei nº 8080/1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências necessárias para adequação do ambiente, uma vez que se trata de material de consumo de uso corrente na instituição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Conforme previsto no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (outubro de 2024)**, possíveis **impactos ambientais negativos** incluem o descarte das embalagens dos produtos entregues. O descarte das embalagens dos produtos decorrentes desta contratação serão descartados conforme Plano de gerenciamento de resíduos da instituição.

15. Informações Complementares

Quanto a necessidade de classificação do presente estudo nos termos da Lei nº 12.527/2011, que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas, informamos que este documento é classificado como público, tendo em vista seu enquadramento no inciso VI, art. 6º da Lei 12.527/2011.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Dada a relevância dos itens para adequada assistência aos pacientes em tratamento, a contratação é absolutamente necessária para subsidiar a prestação da atividade fim da instituição.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROBERT MACHADO CAMPBELL

Chefe do Serviço de Farmácia



Assinou eletronicamente em 21/02/2025 às 09:32:31.

PAULA TEIXEIRA PINTO FERREIRA NETO

Tecnologista em Saúde Pública



Assinou eletronicamente em 21/02/2025 às 11:46:30.

CAMILA ROCHA DA CUNHA

Tecnologista em Saúde Pública



Assinou eletronicamente em 21/02/2025 às 11:33:51.

VALDILEA GONCALVES VELOSO DOS SANTOS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 21/02/2025 às 15:52:08.